



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc 088/03
Interessado: 3º Promotora de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Encaminhando documentos (processo crime nº 1.145/02)

Despacho: Fazer a transação penal, ocorrida nos autos da ação penal por infração de menor potencial ofensivo nº 2003 002407-7, arquivar-se.

Proc: 243/03
Interessado: José Francisco da Silva e outros.

Assunto: Representação

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades atribuídas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Atuação desta Procuradoria-Geral de Justiça Art. 84 do CPP. Necessidade de diligências. Pela realização das mesmas, junto à Corte Estadual de Contas. Adoção do procedimento descentralizador descrito no Ato Normativo nº 001/2003. Pela devolução dos autos ao órgão ministerial com atribuições no local das supostas infrações, mediante delegação específica de poderes, para que prossiga com as apurações, com a ulterior apresentação de relatório conclusivo e consequente devolução do feito a esta Procuradoria-Geral de Justiça."

Despacho: Lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Flávio Gomes da Costa Neto. Anexe-se a este procedimento administrativo os processos PGJ nºs 881/03, 827/03 e 1.544/03.

Proc: 862/03
Interessado: Associação dos Servidores do DER - ASDER/AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Notícia de possível prática de irregularidades na obra pública 'Monumento ao Milênio'. Conexão com procedimento administrativo nº 0157/04. Incidência do art. 103 da Lei Adjetiva Civil Pátria. Apensamento dos procedimentos administrativos em destaque. Posteriore adoção das medidas legais cabíveis"

Adotem-se as providências sugeridas pela Assessoria Técnica.

Proc: 1.356/03
Interessado: Paula Cristina dos Santos da Silva.

Assunto: Denunciando irregularidades em concurso público

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Notícia de possível prática de irregularidades na nomeação de funcionários públicos em face da ordem de classificação obtida em concurso público. Resposta do representado. Insuficiência das informações prestadas. Remessa de novo ofício requisitório"

À Chefe de Gabinete, para as providências sugeridas pela Douta Assessoria Técnica.

Proc: 1.472/03
Interessado: José Soares, Advogado.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Apense-se ao processo PGJ nº 881/03.

Proc: 1.966/03
Interessado: Promotores de Justiça do Núcleo de Defesa do Consumidor.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos, arquivar-se.

Proc: 2.019/03
Interessado: Promotora de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos - termo de depoimento.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Conveniência federal suspensos em razão da inexistência de CND (certidão negativa de débitos) válida. Desorganização administrativa. Ausência de imputação de atos de improbidade administrativa ou de condutas criminosas. Questão atrelada à função institucional do Ministério Público Pelo arquivamento"

Arquivar-se.

Proc: 2.054/03
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria

Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades imputadas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Art. 84 do CPP. Atribuição desta Procuradoria Geral de Justiça. Documentação que não veio acompanhada das peças comprobatórias dos supostos ilícitos. Impossibilidade de adoção de qualquer providência. Pela remessa de ofício solicitando o envio dos elementos complementares."

Promova-se a diligência sugerida.

Proc: 006/04
Interessado: Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Representação. Supostas irregularidades imputadas a pessoa dotada de prerrogativa de foro Art. 84 do CPP. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Apresentação de documentos comprobatórios da carência de fundamentos da representação. Insuficiência. Supostas irregularidades que, caso confirmadas, tocariam interesses patrimoniais disponíveis. Não imputação de conduta criminosa ou ato de improbidade administrativa. Ausência de legitimidade do Ministério Público. Pelo arquivamento"

Arquivar-se.

Proc: 037/04
Interessado: Israel Ramos de Santana.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Representação. Supostas irregularidades em entidade associativa. Ausência de imputação de condutas ilícitas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Carência de atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça. Pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça Coletiva de Fundações da Capital"

Proceda-se a remessa sugerida.

Proc: 094/04
Interessado: Conselho Estadual de Assistência Social.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça

Despacho: Com vistas ao conteúdo do ofício nº 002/2004 - CEAS/AL, resta prejudicado o pedido

Arquivar-se

Proc: 147/04
Interessado: 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Procedimento administrativo

I - Supostas irregularidades nas condições materiais do aparato da saúde. Obrigação municipal inexistência de prerrogativa de foro. Atribuição do órgão ministerial da primeira instância. Pela devolução dos autos ao órgão de origem, para que tome as providências a seu cargo

II - Supostas atos de improbidade administrativa imputados a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça Nova redação do art. 84 do CPP. Adoção do procedimento descentralizador descrito no Ato Normativo nº 001/2003

Pela remessa dos autos ao órgão ministerial de origem, mediante delegação específica de poderes, para que prossiga com as apurações (em procedimento apartado), com a ulterior apresentação de relatório conclusivo e consequente devolução do feito a esta Procuradoria-Geral de Justiça"

Lavre-se portaria delegando poderes a Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima e proceda-se a remessa sugerida

Proc: 151/04
Interessado: Tribunal de Contas de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades imputadas a pessoa dotada de prerrogativa de foro Art. 84 do CPP. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Documentação que não veio acompanhada das peças comprobatórias dos supostos ilícitos. Impossibilidade de adoção de qualquer providência. Pela remessa de ofício solicitando o envio dos elementos complementares."

Promova-se a diligência sugerida

Proc: 162/04
Interessado: Única vara do Trabalho de União dos Palmares

Assunto: Encaminhando documentos (cópia de peças do processo 01160-2003-060-19-00-7)

Despacho: Remetam-se os autos a 1ª Promotora de Justiça de União dos Palmares para adoção das medidas cabíveis

Proc: 163/04
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo juntada de documentos a sua ficha funcional

Despacho: A vista da informação da DP anexa Encaminhe-se a Assessoria Técnica para exame e parecer

Proc: 197/04

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP, para as providências.

Proc: 209/04
Interessado: Ouvidoria Geral do Estado

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ofício-se à Secretaria Executiva de Educação, solicitando informações sobre os fatos declinados no processo em epígrafe

Proc: 213/04
Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico

Despacho: À DA, para prestar esclarecimentos sobre os fatos alegados pela ilustre Promotora

Proc: 220/04
Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquivar-se

Proc: 221/04
Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em se tratando de documentação apócrifa, ofício-se à Controladora Geral da União para manifestação.

Proc: 222/04
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquivar-se.

Proc: 227/04
Interessado: Dr. Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: À DP, para as providências

Proc: 228/04
Interessado: Dr. Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as providências

Proc: 230/04
Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL

Assunto: Requerendo informações.

Despacho: Ofício-se à Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, solicitando informações acerca das providências adotadas referentes aos fatos declinados no processo em tela

Proc: 237/04
Interessado: Promotora de Justiça de Munciz

Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para inclusão em pauta

Proc: 238/04
Interessado: Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerendo informações

Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores para inclusão em pauta.

Proc: 248/04
Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: À DP, para informar, voltando

Inquérito Civil nº 01/01 (02 volumes) - Promotora de Justiça de Satuba.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

Assunto: Supostas irregularidades na Prefeitura de Coqueiro Seco.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação inquérito Civil. Supostas irregularidades atribuídas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça Art. 84 do CPP. Necessidade de diligências. Pela realização das mesmas, junto à Corte Estadual de Contas. Adoção do procedimento descentralizador descrito no Ato Normativo nº 001/2003. Pela devolução dos autos ao órgão ministerial com atribuições no local das supostas infrações, mediante delegação específica de poderes, para que prossiga com as apurações, com a ulterior apresentação de relatório conclusivo e consequente devolução do feito a esta Procuradoria-Geral de Justiça"

Lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Flávio Gomes da Costa Neto

Inquérito Civil nº 02/01 - Promotora de Justiça de Satuba.

Interessado: Câmara Municipal de Satuba

Assunto: Supostas irregularidades na Prefeitura de Satuba.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação Inquérito Civil. Supostas irregularidades atribuídas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Art. 84 do CPP. Necessidade de diligências. Pela adoção das mesmas, junto à Corte Estadual de Contas. Semelhança com os objetos do Processo Administrativo PGJ nº 2 054/03. Imputações da mesma natureza que recaem sobre a mesma pessoa, em períodos distintos. Pela juntada dos presentes autos àquele feito, dando-se imediata ciência ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público." Promova-se a juntada sugerida e dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público.

Inquérito Civil nº 02/02 (02 volumes) – Promotoria de Justiça de Satuba.
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.
Assunto: Supostas irregularidades em Santa Luzia do Norte.

Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação Inquérito Civil. Supostas irregularidades atribuídas a pessoa dotada de prerrogativa de foro. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Art. 84 do CPP. Necessidade de diligências. Pela realização das mesmas, junto à Corte Estadual de Contas. Adoção do procedimento descentralizador descrito no Ato Normativo nº 001/2003. Pela devolução dos autos ao órgão ministerial com atribuições no local das supostas infrações, mediante delegação específica de poderes, para que prossiga com as apurações, com a ulterior apresentação de relatório conclusivo e conseqüente devolução do feito a esta Procuradoria-Geral de Justiça."

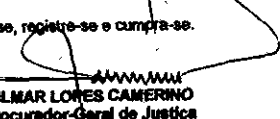
Livre-se portaria delegando poderes ao Dr. Flávio Gomes da Costa Neto.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de fevereiro de 2004.


GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de São Miguel dos Campos, constantes do procedimento PGJ nº 147/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 4º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, ora respondendo, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Santa Luzia do Norte, constantes do procedimento PGJ nº 243/03 e do Inquérito Civil nº 02/02 (02 volumes).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 4º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, ora respondendo, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Coqueiro Seco, constantes do Inquérito Civil nº 01/01 (02 volumes).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça



NOVO
tempo em
ALAGOAS